

Relatório e Contas 2020



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

Em cumprimento das políticas internas de boa governação, o CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA (CIP) apresenta o Relatório e Contas referentes ao ano 2020, acompanhado pelos Pareceres do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, bem como um breve resumo das principais realizações levadas a cabo pela organização no referido ano, de acordo com o Plano Anual, cujo referente é o Plano Estratégico (2019-2024).

Missão

Promover a integridade na esfera pública em Moçambique, através da denúncia da corrupção e de irregularidades, em geral, e da advocacia da consciencialização pública e a favor das boas práticas na gestão do bem comum.

Visão

Um país onde os agentes públicos e privados agem com integridade e probidade na esfera pública, contribuindo para uma gestão pública democrática, transparente e em conformidade com a lei.

Princípios Fundamentais Orientadores

As acções do CIP são orientadas pela integridade, a transparência, a prevenção da corrupção e a boa governação.

Relatório Programático

O presente relatório espelha as actividades do CIP concernentes a 2020. Uma vez que se tratou de um ano que apresentou diversas vicissitudes, a programação que havia sido feita sofreu alterações relacionadas com o contexto adverso, caracterizado pela prevalência da pandemia da COVID-19.

O trabalho dos pilares programáticos conheceu uma dinâmica diferente na medida em que o contexto exigiu que houvesse uma redução das actividades que foram programadas para acontecerem ao nível das províncias e dos distritos do país. Como alternativa, os trabalhos foram levados a cabo recorrendo às plataformas electrónicas. O objectivo deste relatório de actividades de 2020 é o de descrever como o CIP estruturou as suas intervenções programáticas e financeira e fazer o balanço narrativo/analítico dos resultados alcançados, em linha com as actividades programadas e realizadas ao nível de cada pilar.

O relatório é constituído por 2 blocos, sendo o primeiro programático e o segundo financeiro.

1. Indústria Extractiva

Nesta área temática, o CIP procura promover a boa governação através do sector extractivo

com base na promoção da transparência, responsabilização e prestação de contas. No período em alusão, o CIP aumentou o número de exposição de casos de má-governação no sector extractivo, advogando a favor de mudanças nas leis e na prática, para assegurar os benefícios da exploração de recursos naturais. Para além disso, assegurou que fossem debatidas publicamente questões fiscais por instituições - chave do sector, por forma a garantir que os ganhos sejam efectivos e estejam em linha com os projectados. Por fim, realizou acções de advocacia baseada em evidências para influenciar as políticas públicas a nível local e nacional. De uma forma geral, o CIP participou e contribuiu para o debate dos principais eventos do sector o que contribuiu para o alcance de resultados como a publicação pelo INP, de parte da informação referente à auditoria dos custos recuperáveis dos projectos da área 1 e 4 da bacia de Rovuma offshore referentes aos exercícios de 2015, 2016 e 2017, como resposta ao texto do CIP sobre a certificação da conformidade dos custos e várias acções de advocacia. Para além disso, o INP publicou o sumário executivo do relatório final de auditoria aos custos recuperáveis dos projectos da área 1 e 4 da bacia do Rovuma referente ao período de 2015-2017 na página electrónica do INP.

2. Procurement Público e Parcerias Público Privadas

Nesta área temática, o CIP monitora e expõe injustiças nos processos de procurement público e na alocação e implementação de contratos, com ênfase particular nos conflitos de interesse de funcionários públicos, no tráfico de influências e nos abusos, relativamente ao preço e à qualidade dos produtos e serviços.

No ano de 2020, o CIP expôs as injustiças nos processos de contratação pública realizados pelos órgãos e instituições do Estado, que imperam a celeridade, transparência, eficácia e eficiência institucionais do sector para além de exercer pressão para uma transparência total em relação aos aspectos financeiros dos acordos de PPP's. Também foram informados e capacitados cidadãos para agir e reivindicar uma prestação de serviços públicos de melhor qualidade e, por fim, foi realizada a advocacia baseada em evidências para influenciar as políticas públicas a nível nacional e local.

OFMI exigiu ao Governo moçambicano a publicação de grandes contratos de procurement no concedido no âmbito da COVID-19 como resultado da pressão do CIP. Ainda no sector de saúde, foi elaborado um texto sobre o equipamento de protecção individual dos profissionais de saúde, onde o CIP recomenda que se criem locais de alojamento para garantir a protecção dos profissionais de saúde que se encontram na linha da frente contra a COVID-19. Esta recomendação foi tida em conta, tendo a repartição de gestão de aquisições e contratos dos serviços provinciais de assuntos sociais, adjudicado o hotel Inter Tete, para a

execução de serviços de alojamento, alimentação e lavandaria, através do anúncio no 003/RGAC/ SPAS/2020 publicado no jornal notícias do dia 20 de Julho de 2020.

3. Finanças Públicas

Nesta área, o CIP pretende que a monitoria vigilante dos recursos públicos sirva como um instrumento para assegurar que os funcionários de instituições públicas, dentre outras, se sintam comprometidos a garantir que haja transparência e prestação de contas na gestão da coisa pública. Esta monitoria também deverá assegurar uma maior possibilidade das instituições e dos seus oficiais facilitarem a participação pública nos processos orçamentais, bem como publicarem dados correctos, abrangentes e escrutináveis e a tempo oportuno.

No período em análise, o CIP exigiu do Governo: (i) a elaboração da fórmula que define, de forma transparente, o montante a ser transferido do Governo central aos Governos provinciais descentralizados; (ii) a publicação de documentos detalhados sobre a gestão da dívida pública; (iii) a publicação de um plano de contingência para fazer face à COVID-19, bem como apresentou propostas para fazer face à pandemia.

Como resultado do engajamento do CIP desde o início do ano de 2020 para a publicação de documentos detalhados sobre a gestão da dívida pública pelo Governo, foi publicado o Relatório da Dívida Pública 2018 e 2019 e primeiro trimestre de 2020, depois das exigências do CIP, uma vez que na altura até ao início do ano 2020, apenas estava disponível o Boletim Trimestral da Dívida Pública referente ao ano de 2017. Igualmente, O Cenário Fiscal de Médio Prazo (CFMP) 2021-2023 foi publicado antes

da Proposta do Orçamento do Estado (POE) 2021, depois de quatro (4) anos a ser publicado tardiamente, comprometendo os resultados do OBI. Depois de 4 anos e após a pressão do CIP, o CFMP foi publicado a tempo.

4. Anticorrupção

Em relação à área de anticorrupção, o CIP exerce actividades de monitoria da actuação dos órgãos de administração da Justiça com vista a propor a introdução de melhorias/reformas no quadro legal e institucional e na sua forma de actuação visando combater a corrupção e infracções conexas, que já foram identificadas como causas do subdesenvolvimento do país, tanto pelo poder político, como pela sociedade. Como resultado, o MEF, através de um ofício com o no 43/MEF-SP/2020, de 11 de Fevereiro, solicitou a suspensão do pagamento em duplicado de salários de alguns deputados da AR eleitos na presente legislatura, como resultado da nota publicada pelo CIP alertando para a possibilidade de duplicação salarial.

Ainda neste pilar, O novo Código Penal e a proposta de Lei de Perda Alargada de Bens e Recuperação de Activos já prevêem a figura jurídica do “Arresto Preventivo” como resultado de um trabalho realizado pelo CIP ao longo dos anos, no sentido de, nos processos-crime de corrupção ou natureza económico-financeira, os órgãos de administração da justiça privilegiarem a recuperação dos activos ilicitamente desviados dos cofres do Estado e não somente a detenção dos agentes dos referidos crimes, servindo este tipo de acção como chamada de atenção para dissuadir potenciais servidores públicos e demais

cidadãos a não se envolverem na prática destes tipos legais de crime, porque não compensa.

5. Áreas Transversais

5.1 Jornalismo Investigativo

No jornalismo investigativo, o CIP investiga assuntos de relevância nacional. No período em apreço, o CIP investigou e expôs o negócio das empresas da família do PR, bem como contribuiu para a investigação do contrabando de bebidas espirituosas através da venda de selos. O resultado alcançado refere-se à investigação realizada em 2019 sobre as cartas de condução, onde o GCCC instaurou processos-crime contra 28 funcionários do INATTER. Foram igualmente, expulsos 12 funcionários do INATTER no âmbito da investigação interna que teve início após a publicação do CIP, sendo que todos serão ouvidos no Gabinete Central de Combate à Corrupção (GCCC).

5.2 Sensibilidade do Género

O CIP destaca nos seus estudos a abordagem das desigualdades de género (e outras construídas socialmente), em particular no concernente, tanto aos impactos diferenciados da indústria extractiva, finanças públicas e procurement, quanto à inclusão das mulheres e dos grupos mais vulneráveis nos esforços de responsabilização das autoridades públicas e dos interesses privados perante os cidadãos.

No período em reporte, foram integradas normas e valores sobre o género em todas as acções do CIP, tendo adoptado o plano de acção do género nos regulamentos internos, de forma a permitir uma maior participação social, económica, política e cultural da mulher em Moçambique. Da mesma forma, foram realizadas acções de cooperação e coordenação técnica entre os vários

mecanismos para a igualdade e equidade de género. Outrossim, foi a criação de um espaço web sobre a igualdade do género na página do CIP para a promoção do género.

5.3 Estratégias de Comunicação

Nesta área, são capitalizadas estratégias claras e consistentes de comunicação, através das quais circula a calendarização e visibilidade dos produtos do CIP.

No período em referência, como estratégia, incrementou-se o número de redes sociais usadas. Agora o CIP usa 5 plataformas digitais, nomeadamente: Twitter, Facebook, Youtube, WhatsApp e Instagram. Também se intensificou /massificou o número de publicações nas redes sociais para promover debate público, resultando em mudanças e oportunidade para dar a conhecer o trabalho do CIP aos novos usuários.

-Aumento do no de seguidores do CIP no Facebook, de 53,000 para 57,000 (aumento em 4,000);

- Aumento do no de seguidores no Twitter de 6,318 para 8,000 (aumento em 1,682);

- O CIP teve mais de 100 citações em jornais nacionais e internacionais;

- Abertura de uma nova plataforma para debates (zoom) com mais de 250 participantes no webinar, incluindo 50 mil visualizações no Facebook para os 5 webinaries;

- Abertura de uma nova rede social, o Instagram do CIP, que possui actualmente 1,278 seguidores;

6. Assuntos Transversais

6.1 COVID-19

Com o agravamento dos casos da pandemia no País, e o anúncio do estado de emergência pelo PR, o CIP viu-se obrigado a ajustar o seu

plano para melhor responder ao contexto e garantir a realização de acções, que vão ao encontro das necessidades do beneficiário. Neste âmbito, os quatro pilares do CIP, concentraram as suas intervenções na pesquisa, exposição e advocacia em assuntos relacionados com a pandemia. Como resultado, O MISAU apareceu publicamente a prestar contas relacionadas com os fundos recebidos no âmbito da COVID-19, tendo dito que usou 20 milhões de dólares dos fundos doados pelos parceiros, e o dinheiro foi gasto no modelo ajuste directo. Igualmente, O MISAU abriu as portas do centro de isolamento à imprensa, para mostrar rostos da COVID-19, após uma reclamação do CIP.

6.2 Dívidas Ilegais ou Ocultas

O CIP organizou uma campanha denominada “Eu Não Pago as Dívidas Ocultas, Nem com Gás”. Com a mesma espera-se garantir a reestruturação das dívidas contraídas ilegalmente pelo Governo moçambicano.

A campanha foi relançada durante o ano de 2020 e contribuiu para que a PGR desistisse dos recursos de extradição de Manuel Chang após o CIP ter exposto os gastos de 100 milhões de dólares nestes recursos e ter emitido posicionamento forte apelando que a PGR desistisse do processo através do Comunicado de Imprensa no2/PGR/012.3/2020. A PGR constituiu mais 10 arguidos das dívidas ocultas em função das novas revelações. Declaração da nulidade das dívidas contraídas pelas empresas Proindicus, SA (US\$ 622 milhões) e Mozambique Asset Management (MAM, SA- US\$ 535 milhões) e das garantias soberanas conferidas pelo Governo em 2013 e 2014, respectivamente, com todas as

consequências legais, através do Acórdão n.º 7/CC/2020 de 08 de Maio de 2020.

6.3 Programa de Eleições

Neste programa, o CIP promove a observação eleitoral por parte de entidades independentes. A exposição de más práticas e a consciencialização do eleitor para participar dos processos constituem necessidade e contributo fundamentais para a integridade dos processos eleitorais e qualidade da democracia. No mesmo período, foi influenciada a reforma para a constituição de uma Comissão Nacional de Eleições não dominada por partidos políticos, integrando OSC's credíveis. Como resultado, a AR designou o presidente da 4ª comissão (Administração Pública, Poder Local e Comunicação Social), deputado Francisco Mucanheia, para receber o grupo da SC liderado pelo CIP como resposta da submissão à AR de um documento de posicionamento exigindo transparência e independência no processo de eleição e actuação dos membros da CNE provenientes da SC (que são a maioria na CNE).

6.4 Programa de Saúde

No programa de saúde, o CIP procura, através de vários canais, monitorar a qualidade de serviços prestados pelo governo e a disponibilização de medicamentos nas unidades sanitárias, tendo em conta o acesso a cuidados de saúde universal, que significa que todos os indivíduos e comunidades devem receber serviços de saúde de qualidade de que necessitam, sem ficarem expostos a dificuldades financeiras, incluindo toda a gama de serviços de saúde essenciais e de qualidade, desde a promoção da saúde até a prevenção, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos.

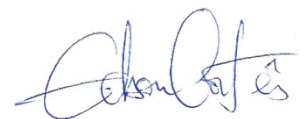
Olhando para o contexto da COVID-19, foram expostas as falhas do sector através de flashes reporter na alocação de medicamentos e equipamentos de protecção individual para atender a crescente propagação e internamento nas unidades sanitárias do sistema nacional de saúde. Como resultado da acção do CIP, o sector da saúde tem vindo a introduzir reformas na gestão de medicamentos. O Hospital Central de Maputo recebeu, na manhã de 15 de Junho, material de protecção individual em resposta à publicação do CIP sobre o equipamento de protecção individual para profissionais de saúde e a sua importância diante da pandemia da Covid-19.

7. Governação e Gestão do CIP

O CIP implementa uma contínua aposta na constituição de uma equipa experiente, coesa, motivada e orientada para um objectivo comum investindo nas novas gerações de profissionais e promovendo a igualdade de oportunidades. O CIP advoga por uma gestão participativa.

O CIP teve uma acção de voluntariado dos seus colaboradores. Contribuíram para a aquisição de máscaras que foram posteriormente distribuídas nos principais mercados da cidade de Maputo, caracterizados por aglomerados populacionais.

O Conselho de Direcção



Edson Cortês



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

PROJECTO - JOINT ARRANGEMENT

MAPA DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS PARA OS ANOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em USD - Dólares Americanos)

Descrição	Notas	Orçamento 2020	Real 2020	Saldo em 31-Dez-2020	Real 2019
RECEBIMENTOS	3				
Saldo inicial	3.1	551 462	551 462	-	350 795
Recebimentos do ano	3.2	2 075 990	2 058 818	17 172	2 938 902
Adiantamentos para actividades de 2021 e 2020	3.3	-	440 330	(440 330)	373 567
Outros		-	9 516	(9 516)	2 630
Total de fundos		2 627 452	3 060 126	(432 674)	3 665 894
PAGAMENTOS	4				
Programas	4.1				
Recursos naturais e indústria extractiva	4.1.1	219 885	218 325	1 560	484 592
Parcerias públicas-privadas	4.1.2	231 458	157 889	73 569	-
Finanças públicas	4.1.3	260 016	257 507	2 509	-
Anti-corrupção	4.1.4	188 953	174 404	14 549	-
Áreas transversais	4.1.5	484 970	470 912	14 058	-
Revisão linguística, traduções & impressões de estudos e pesquisas	4.1.6	35 000	37 176	(2 176)	-
Viajens nacionais & internacionais	4.1.7	25 000	16 545	8 455	-
Grants	4.1.8	165 000	166 986	(1 986)	-
Outras despesas - programas 2019		-	-	-	1 881 894
		1 610 282	1 499 744	110 538	2 366 486
Outras despesas	4.2	1 017 170	1 013 015	4 155	747 946
Total de pagamentos		2 627 452	2 512 759	114 693	3 114 432
Excesso de Recebimentos(Pagamentos)	5	-	547 367	(547 367)	551 462
Representado por:					
Caixa e bancos	5.1		585 275		585 722
Devedores			-		10 702
Credores	5.2		(37 908)		(44 962)
			547 367		551 462

O Conselho de Direcção

Edson Cortés

O Contabilista

Lenine Daniel



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
MOÇAMBIQUE



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

PROJECTO - JOINT ARRANGEMENT

MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em USD - Dólares Americanos)

Descrição	Orçamento 2020	Real 2020	Execução orçamental em %	Execução orçamental em valor absoluto	Notas
Fundos Recebidos					
Saldo inicial	551 462	551 462	100%	-	
Embaixada da Noruega - fundo 2020	372 435	372 435	100%	-	
Embaixada da Noruega - adiantamento 2021	-	440 330	0%	(440 330)	
OXFAM (AGIRII)	377 223	372 583	99%	4 640	
Cooperação Suíça	800 000	800 000	100%	-	
DFID	526 332	513 800	98%	12 532	
Diferenças de câmbio favoráveis	-	9 516	0%	(9 516)	
Total de Fundos	2 627 452	3 060 126	116%	(432 674)	
Programas					
1. Recursos Naturais e Indústria Extractiva	219 885	218 325	99%	1 560	
1.1 Governação do Sector Extractivo	177 353	178 273	101%	(920)	
1.2 Programa de transparência e prestação de contas na exploração de recursos naturais em Cabo Delgado	42 532	40 052	94%	2 480	
2. Parcerias públicas-privadas	231 458	157 889	68%	73 569	
2.1 Relatórios sobre o procurement no sector de saúde	60 313	40 296	67%	20 017	(a)
2.2 Relatório sobre financiamento de campanhas eleitorais	25 000	9 197	37%	15 803	(b)
2.3 Relatório de monitoria de prestação de contas dos partidos políticos	5 000	-	0%	5 000	
2.4 Pesquisas sobre fornecimento de viaturas ao governo	5 000	-	0%	5 000	
2.5 Diversos estudos & pesquisas	38 000	20 330	54%	17 670	(c)
2.6 Honorários de pesquisa	98 145	88 066	90%	10 079	
3. Finanças públicas	260 016	257 507	99%	2 509	
3.1 Receitas & Despesas Públicas	203 602	203 082	100%	520	
3.2 Rastreo da Despesa Pública	56 414	54 425	96%	1 989	



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

PROJECTO - JOINT ARRANGEMENT

MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em USD - Dólares Americanos)

	188 953	174 404	92%	14 549	
4. Anti-corrupção					
4.1 Relatório sobre os custos de corrupção no sector da educação e transportes em Moçambique	37 800	41 063	109%	(3 263)	
4.2 Pesquisar sobre o processo de declaração de bens dos membros do governo	2 000	2 171	109%	(171)	
4.3 Produzir base de dados (BD) sobre casos de grande corrupção e sua contínua actualização	15 000	7 242	48%	7 758	(d)
4.4 Monitorar os casos de Grande Corrupção envolvendo figuras do topo	5 000	-	0%	5 000	
4.5 Analisar a actuação do Gabinete de Informação Financeira & do Banco de Moçambique	1 000	-	0%	1 000	
4.6 Pesquisas & análises diversas	25 000	25 870	103%	(870)	
4.7 Honorários de pesquisa	98 153	98 058	100%	95	
4.8 Palestras & sensibilizações	5 000	-	0%	5 000	
5. Áreas transversais	484 970	470 912	97%	14 058	
5.1 Jornalismo investigativo	100 000	110 226	110%	(10 226)	
5.2 Advocacia visando a reforma da CNE & STAE	161 080	162 201	101%	(1 121)	
5.3 Dívidas ocultas	35 000	36 242	104%	(1 242)	
5.4 Comunicação e imagem institucional	47 924	44 720	93%	3 204	
5.4.1 Mail List, Twitter & Facebook e publicidade em jornais e rádios comunitários	10 000	10 385	104%	(385)	
5.4.2 Página Web, manutenção, segurança, intranet, compra de fotos e equipamento fotográfica	10 000	6 968	70%	3 032	(e)
5.4.3 Honorários de pesquisa	27 924	27 367	98%	557	
5.5 Programa de saúde	71 650	49 411	69%	22 239	(f)
5.5.1 Relatório sobre financiamento do sector de saúde	5 000	-	0%	5 000	
5.5.2 Relatório de advocacia sobre a Autoridade Reguladora de Medicamentos (ANARME)	2 000	-	0%	2 000	
5.5.3 Relatório de advocacia para a implementação do comando único na gestão da Logística de Medicamentos	2 000	-	0%	2 000	
5.5.4 Seminários	12 650	-	0%	12 650	
5.5.5 COVID-19	50 000	49 411	99%	589	
5.6 Monitoria, avaliação & aprendizagem	69 316	68 112	98%	1 204	
5.6.1 Elaboração do Plano de monitoria do CIP	6 520	7 170	110%	(650)	
5.6.2 Elaboração da estratégia de angariação de fundos do CIP	6 250	6 025	96%	225	
5.6.3 Honorários de consultoria	56 546	54 917	97%	1 629	



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

PROJECTO - JOINT ARRANGEMENT

MAPA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em USD - Dólares Americanos)

6. Revisão linguística, traduções & impressões de estudos e pesquisas	35 000	37 176	106%	(2 176)	
7. Viagens nacionais & internacionais	25 000	16 545	66%	8 455	
7.1 Viagens nacionais	10 000	10 608	106%	(608)	
7.2 Viagens internacionais	15 000	5 937	40%	9 063	(a)
8. Grants	165 000	166 986	101%	(1 986)	
8.1 Província de Cabo Delgado	30 000	31 621	105%	(1 621)	
8.2 Província de Niassa	35 000	35 482	101%	(482)	
8.3 Província de Nampula	45 000	49 790	111%	(4 790)	
8.4 Província da Zambézia	55 000	50 093	91%	4 907	
9. Outras Despesas	1 017 170	1 013 015	100%	4 155	
9.1 Material de escritório e consumíveis	30 000	29 646	99%	354	
9.2 Despesas bancárias	7 200	2 497	35%	4 703	(h)
9.3 Renda do escritório	75 600	73 077	97%	2 523	
9.4 Segurança do escritório	12 188	11 510	94%	678	
9.5 Telefones, Fax e PBX, internet & assistência informática	30 000	36 667	122%	(6 667)	
9.6 Água e electricidade	8 813	6 306	72%	2 507	(i)
9.7 Manutenção & reparação do escritório	10 000	7 840	78%	2 160	(j)
9.8 Combustíveis, lubrificantes & manutenção & reparação de viaturas	3 313	3 486	105%	(173)	
9.9 Seguro de viaturas	2 398	1 612	67%	786	(k)
9.10 Auditoria externa	49 586	49 766	100%	(180)	
9.11 Salários & benefícios	666 991	620 627	93%	46 364	
9.11.1 Salários & encargos	600 141	583 442	99%	6 699	
9.11.2 Assistência médica & medicamentosa	54 000	17 514	32%	36 486	(l)
9.11.3 Subsídio de comunicações	4 968	3 125	63%	1 844	(m)
9.11.4 Subsídio de combustível	7 481	6 546	88%	935	(n)
9.12 Desenvolvimento Institucional	53 750	41 851	78%	11 899	
9.12.1 Formação & Desenvolvimento do pessoal	48 750	41 851	86%	6 899	
9.12.2 Retro anual & team building	5 000	-	0%	5 000	
9.13 Serviços externos	10 218	11 216	110%	(998)	
9.14 Imprevistos	55 513	54 485	98%	1 028	
9.15 Subscrições	2 000	2 763	138%	(763)	
9.16 Diferenças cambiais desfavoráveis	-	59 666	0%	(59 666)	
Total de Despesas	2 627 452	2 512 759	0%	114 693	
Excesso de Receitas/Despesas	-	547 367	-	-	

Notas à Execução orçamental (justificativos dos desvios de 10%)

- (a) 2.1) Relatório sobre o procurement no sector de saúde (realizado em menos 33%) - baixo nível de realização é justificado pelo erro de planificação para a actividade.
- (b) 2.2) Relatório sobre o financiamento de campanhas eleitorais (realizado em menos 63%) - foi contratado um consultor cujos honorários foram abaixo do planificado, com a mesma qualidade.
- (c) 2.5) Diversos estudos e pesquisas (realizado em menos de 46%) - não foram realizados todos estudos que se previam devido a Covid-19.
- (d) 4.3) Produzir base de dados (BD) sobre casos de grande corrupção e sua contínua actualização (realizado em menos 52%). Após a orçamentação o CIP conseguiu encontrar um consultor de bom preço e de boa qualidade.
- (e) 5.4.2) Página Web, manutenção, segurança, intranet, compra de fotos e equipamento fotográfico (realizado em menos 30%) - as despesas previstas foram realizadas a um preço abaixo do expectável.



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

PROJECTO - JOINT ARRANGEMENT

NOTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Meticals)

1. INTRODUÇÃO

O CIP - Centro de Integridade Pública de Moçambique, é uma pessoa colectiva de direito privado dotada de personalidade jurídica do tipo associação sem fins lucrativos, não partidária, independente com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

A Missão do CIP é de promover a integridade na esfera pública em Moçambique através da denúncia da corrupção e de irregularidades em geral e da advocacia da consciencialização pública e a favor das boas práticas na gestão do bem comum.

Em 23 de Outubro de 2019 foi assinado um Memorando de Entendimento (Mou) entre os Parceiros e o CIP com o objectivo de financiar o Plano Estratégico do CIP no período de cinco anos (2019-2023), através do Projecto - Joint Funding Arrangement.

O projecto - "Joint Funding Arrangement", financiado conjuntamente por cinco Doadores nomeadamente, Department For International Development (DFID), Swiss Agency for Development and Cooperation (SDC), Embaixada da Noruega, Embaixada da Holanda, e OXFAM, tem vindo a ser implementado pelo CIP, uma organização da Sociedade Civil Moçambicana que actua na área da Governação através da pesquisa, advocacia e monitoria. O referido Memorando estabelece regras formais para:

- a) assegurar que existe um mecanismo sustentável do financiamento e comunicação para o apoio efectivo e eficiente da implementação do Programa, incluindo uma indicação compreensiva de todas as fontes de financiamento.
- b) Harmonizar as regras de parceiros com vista a minimizar os custos das transacções e carga administrativa para CIP e Parceiros.
- c) Formalizar um sistema único de monitoria, avaliação, revisão e reporting que satisfaz as exigências de todas as partes.
- d) Estabelecer um Código de Conduta de Parceiros em relação ao CIP.
- e) Estabelecer responsabilidades e obrigações do CIP para os Parceiros.
- f) Assegurar que cada parte em relação a este Memorando pode cumprir as suas próprias responsabilidades e exigências internas enquanto opera dentro destas regras.

O Plano Estratégico (2019/2023) do CIP tem os seguintes objectivos globais:

- (i) Induzir a boa governação, integridade e transparência nas políticas e práticas públicas, assim como nas empresas mais relevantes.
- (ii) Exposição de casos de corrupção e a consciencialização pública.

Para o ano de 2020 o CIP contou com fundos alocados pelos Parceiros/Doadores acima referidos num total de cerca de USD 2.627.452.

Embaixada da Noruega

O CIP assinou em 5/07/2018 um acordo de financiamento, através do qual, foi alocado um montante de NOK 35.000.000,00 para a implementação do seu Plano Estratégico 2019-2023.



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

PROJECTO - JOINT ARRANGEMENT

NOTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Meticals)

OXFAM Novib

O CIP assinou em 1/11/2018 um acordo de financiamento por 3 anos, através do qual a OXFAM irá contribuir com um total de 919.569,82 EUROS para o fundo comum visando a implementação do Plano Estratégico do CIP 2019-2023.

Agência Suíça para o Desenvolvimento e Cooperação (SDC)

O CIP assinou em 1/8/2019 um acordo de financiamento por 4 anos, através do qual a SDC irá contribuir com um total de USD 2.800.000 para o fundo comum na implementação do Plano Estratégico do CIP 2019-2023.

Department For International Development (DFID)

O CIP assinou em 13/08/2018 um acordo de financiamento por 5 anos, através do qual o DFID irá contribuir com um total de 2.500.000 Libras para o fundo comum na implementação do Plano Estratégico do CIP 2019-2023.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

(a) Base de preparação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a convenção do custo histórico e da base de caixa. Nesta base, as receitas são reconhecidas aquando do seu recebimento, independentemente da data de ocorrência dos ganhos, sendo as despesas registadas aquando do seu pagamento, independentemente da data da ocorrência das obrigações.

(b) Equipamentos e materiais

Os equipamentos e materiais são considerados como despesas da Associação pelo valor da compra e na data do seu pagamento. Para além dos registos contabilísticos, o Conselho de Direcção da organização, mantém um inventário actualizado dos equipamentos e materiais duradouros.

(c) Moeda de relato e transacções em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras estão expressas em Meticals. As transacções efectuadas em moeda estrangeira são convertidas para Meticals, utilizando a taxa de câmbio da data da transacção. As diferenças de câmbio apuradas, são registadas em despesas ou receitas. Para efeitos do reporting aos Doadores as contas são convertidas em USD utilizando a taxa de câmbio média mensal do Standard Bank.



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

PROJECTO - JOINT ARRANGEMENT

NOTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Meticals)

(d) Recbimentos

Os fundos recebidos compreendem doações/ donativos recebidos no âmbito dos acordos de parcerias celebrados com os Doadores e outros parceiros da Organização.

(e) Pagamentos

Os pagamentos são reconhecidos quando os bens ou serviços são fornecidos. A alocação dos pagamentos pelas diferentes categorias de despesas é baseada na classificação orçamental original em USD.

3. RECEBIMENTOS

Esta rubrica compreende o saldo de fundos disponíveis no início do ano, os fundos recebidos no exercício e outros recebimentos no ano.

3.1 Saldo inicial

Os fundos disponíveis no início do ano são apresentados como segue:

	1-Jan-2020	1-Jan-2019
Caixa:		
Caixa pequena	71	49
	71	49
Depósitos à ordem:		
Standard Bank - MZM	9 176	2 949
Standard Bank - USD	576 475	349 411
	585 651	352 360
Devedores:		
Adiantamentos	6 384	2 904
Devedores colaboradores	4 318	5 948
	10 702	8 852
Credeiros	596 424	361 261
	(44 962)	(10 466)
	551 462	350 795

3.2 Recebimentos do ano

Os fundos recebidos durante o ano analisam-se como segue:

	Orçamento 2020	Real 2020	Saldo em 31-Dez-2020	Real 2019
Embaixada da Noruega	372 435	372 435	-	577 336
Embaixada dos Países Baixos (Holanda)	-	-	-	224 270
OXFAM (AGIR)	377 223	372 563	4 640	400 676
Agência Suíça para Desenvolvimento e Cooperação (SDC)	800 000	800 000	-	773 503
Department For International Development (DFID)	526 332	513 800	12 532	664 118
	2 075 990	2 058 818	17 172	2 938 902



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

PROJECTO - JOINT ARRANGEMENT

NOTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Meticals)

3.3 Adiantamentos para actividades de 2021 e 2020

Os recebimentos contabilizados nesta rubrica compreendem os valores de USD 440.330 recebido em 4 de Setembro de 2020 e de USD 373.567 recebido em 29 de Novembro de 2019 da Embaixada da Noruega, para os planos de actividades de 2021 e 2020, respectivamente.

4. PAGAMENTOS

Incluem os pagamentos efectuados, ou por efectuar, pela Organização, no ano em análise, nas diversas rubricas orçamentais.

4.1 Programas

Nesta rubrica estão resumidas as despesas incorridas no exercício com as diversas actividades programáticas da organização:

4.1.1 Recursos naturais e indústria extractiva

O montante registado nesta rubrica analisa-se como segue:

	Orçamento 2020	Real 2020	Saldo em 31-Dez-2020	Real 2019
Governação do sector extractivo	177 353	178 273	(920)	190 568
Programa de accountability em Cabo Delgado	42 532	40 052	2 480	294 024
	219 885	218 325	1 560	484 592

4.1.2 Parcerias públicas - privadas

O montante reflectido nesta rubrica apresenta-se como segue:

	Orçamento 2020	Real 2020	Saldo em 31-Dez-2020
Relatórios sobre o procurement no sector de saúde	60 313	40 296	20 017
Relatórios sobre financiamento de campanhas eleitorais	25 000	9 197	15 803
Relatório de monitoria de prestação de contas de partidos políticos	5 000	-	5 000
Pesquisas sobre fornecimento de viaturas ao governo	5 000	-	5 000
Diversos estudos & pesquisas	38 000	20 330	17 670
Honorários de pesquisa	98 145	88 066	10 079
	231 458	157 889	73 569

4.1.3 Finanças públicas

As despesas contabilizadas nesta rubrica incluem:

	Orçamento 2020	Real 2020	Saldo em 31-Dez-2020
Recetas e despesas públicas	203 602	203 082	520
Rastreio da despesa pública	56 414	54 425	1 989
	260 016	257 507	2 509



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anti-corrupção - Transparência - Integridade

PROJECTO - JOINT ARRANGEMENT

NOTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Meticals)

4.1.4 Anti-corrupção

As despesas registadas nesta rubrica analisam-se como segue:

	Orçamento 2020	Real 2020	Saldo em 31-Dez-2020
Relatório sobre os custos da corrupção no sector da educação e transporte em Moçambique	37 800	41 063	(3 263)
Pesquisar sobre o processo de declaração de bens dos membros do executivo	2 000	2 171	(171)
Produzir base de dados (BD) sobre casos de grande corrupção e a sua contínua actualização	15 000	7 242	7 758
Monitorar os casos de Grande Corrupção enviando figuras do topo	5 000	-	5 000
Analisar a actuação do Gabinete de Informação Financeira & do Banco de Moçambique	1 000	-	1 000
Pesquisas e análises diversas	25 000	25 870	(870)
Honorários de pesquisa	98 153	98 058	95
Palestras & sensibilizações	5 000	-	5 000
	188 953	174 404	14 549

4.1.5 Áreas transversais

As despesas contabilizadas nesta rubrica integram:

	Orçamento 2020	Real 2020	Saldo em 31-Dez-2020
Jornalismo investigativo	100 000	110 226	(10 226)
Advocacia visando a reforma da CNE&STAE	161 080	162 201	(1 121)
Dívidas ocultas	35 000	36 242	(1 242)
Comunicação e imagem institucional	47 924	44 720	3 204
Programa de saúde	71 650	49 411	22 239
Monitoria, avaliação & aprendizagem	69 316	68 112	1 204
	484 970	470 912	14 058

4.1.6 Revisão linguística, traduções & impressões de estudos e pesquisas

Esta rubrica compreende as despesas incorridas com a revisão linguística, traduções & impressões de estudos e pesquisas durante o ano e apresenta-se como segue:

	Orçamento 2020	Real 2020	Saldo em 31-Dez-2020
Revisão linguística, traduções & impressões de estudos e pesquisas	35 000	37 176	(2 176)
	35 000	37 176	(2 176)



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anti-corrupção - Transparência - Integridade

PROJECTO - JOINT ARRANGEMENT

NOTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Meticals)

4.1.7 Viagens nacionais & internacionais

As despesas incorridas nesta rubrica analisam-se como segue:

	Orçamento 2020	Real 2020	Saldo em 31-Dez-2020
Viagens nacionais	10 000	10 606	(606)
Viagens internacionais	15 000	5 937	9 063
	25 000	16 545	8 455

4.1.8 Grants

Nesta rubrica estão reflectidas as despesas incorridas com os consultores ao serviço da CIP residentes nas províncias abaixo indicadas:

	Orçamento 2020	Real 2020	Saldo em 31-Dez-2020
Província de Cabo-DeLgado	30 000	31 621	(1 621)
Província de Niassa	35 000	35 482	(482)
Província de Nampula	45 000	49 790	(4 790)
Província da Zambézia	55 000	50 093	4 907
	165 000	166 986	(1 986)

4.2 Outras despesas

As despesas incorridas nesta rubrica têm a seguinte decomposição:

	Orçamento 2020	Real 2020	Saldo em 31-Dez-2020	Real 2019
Material de escritório e consumíveis	30 000	29 646	354	8 864
Despesas bancárias	7 200	2 497	4 703	1 576
Renda do escritório	75 600	73 077	2 523	61 395
Segurança do Escritório	12 188	11 510	678	14 041
Telefones, fax e PRX, internet & assistência informática	30 000	36 667	(6 667)	10 377
Água e electricidade	8 813	6 306	2 507	5 592
Manutenção & reparação do escritório	10 000	7 840	2 160	2 876
Combustíveis, lubrificantes & manutenção & reparação de viaturas	3 313	3 486	(173)	9 705
Seguro de Viaturas	2 388	1 612	776	765
Auditoria externa	49 586	49 786	(180)	21 060
	229 098	222 407	6 691	136 251
Salários & benefícios:				
Salários & encargos	600 141	593 442	6 699	466 054
Assistência médica & medicamentos	54 000	17 514	36 486	7 391
Subsidio de comunicações	4 969	3 125	1 844	7 635
Subsidio de combustível	7 481	6 546	935	6 683
	666 591	620 627	45 964	487 763
Desenvolvimento institucional:				
Formação & desenvolvimento do pessoal	48 750	41 851	6 899	59 081
Rendito anual & team building	5 000	-	5 000	25 743
Serviços externos	10 218	11 216	(998)	4 995
Imprevidos	55 513	54 485	1 028	-
Subscrições	2 000	2 763	(763)	-
Diversos	-	-	-	12 195
	121 481	110 315	11 166	102 014
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	59 666	(59 666)	21 918
	1 017 170	1 013 015	4 155	747 946

No final do exercício o CIP contava com 19 trabalhadores do quadro (15 trabalhadores no final de 2019).



NOTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Meticals)

5. SALDO FINAL

O saldo desta rubrica compreende o seguinte:

5.1 Caixa e bancos

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Caixa:		
Caixa pequena	1	71
	1	71
Bancos:		
Depósitos à ordem:		
Standard Bank - MZM	47 221	9 176
Standard Bank - USD	538 053	576 475
	585 274	585 651
	585 275	585 722

5.2 Credores

O saldo reflectido nesta rubrica analisa-se como segue:

	31-Dez-2020	31-Dez-2019
Rendimentos do trabalho dependente	18 529	23 659
Rendimentos profissionais	17 412	17 428
Rendimentos prediais	1 967	781
Contribuição ao INSS	-	3 094
	37 908	44 962

6. FUNDOS RECEBIDOS DA OXFAM NOVIB

2020 é o último ano do último ciclo de implementação do Programa AGIR financiado pela OXFAM Novib. Neste contexto, houve necessidade de determinar o saldo do fundo daquele programa dentro do Fundo comum em 31 de Dezembro de 2020.

O acordo de financiamento do Programa AGIR teve o seu início em 1 de Janeiro de 2018 e o seu término em 31 de Dezembro de 2020. Para a determinação do saldo do Fundo AGIR foi acordado a utilização do peso percentual dos fundos transferidos por cada Doador para o CIP em 2020, conforme mostra a tabela que se segue:

Repartição do Saldo Final de Fundos por Doador:			
Saldo final de 2020			547 367
Adiantamento da Noruega para 2021			440 330
Saldo a repartir			107 037
Parceiro	Ano 2020	Repartição em %	Saldo repartido por Doador (em USD)
Noruega	372 434	18%	19 363
OXFAM (AGIRII)	372 583	18%	19 370
Cooperação Suíça	800 000	39%	41 592
DFID	513 800	25%	26 712
Total	2 058 817	100%	107 037

Nota: Devido ao fecho do programa AGIR II o CIP vai devolver USD 19.300 no fecho do contrato.

Relativamente a execução orçamental em percentagem por grupos de despesas incorridas em 2020 temos a destacar o seguinte:

(i) actividades programáticas – 65%; (ii) Custos administrativos e salários – 34%; e (iii) Desenvolvimento institucional - 2%.



NOTAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Meticals)

7. IMPOSTOS

As Autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal da Organização durante um período de dez anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimentos pontuais da legislação fiscal, nomeadamente em sede do Imposto de Rendimento Pessoas Singulares (IRPS), Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), e Taxas Liberatórias, eventuais correcções.

Contudo, a Organização espera ter cumprido adequadamente com todas as suas obrigações fiscais, pelo que possíveis correcções à matéria colectável declarada, decorrentes dessas revisões, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

8. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE BALANÇO

Após a data de 31 de Dezembro de 2020 até a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão, não se verificaram eventos favoráveis ou desfavoráveis para o CIP, afectem as presentes demonstrações financeiras ou que requeiram divulgação nas mesmas.

O Conselho de Direcção

Edson Cortês

O Contabilista

Lenine Daniel

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento do disposto nas alíneas A e B do artigo 17 dos Estatutos do Centro de Integridade Pública, adiante designado por CIP, o Conselho Fiscal, no exercício das suas competências, vem apresentar o relatório sobre a sua actividade fiscalizadora.

O Conselho Fiscal acompanhou com a periodicidade e a extensão que considera adequada, a evolução das actividades do CIP, a regularidade dos registos contabilísticos e o cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis. Obteve, sempre que solicitado, os devidos esclarecimentos e informações do Conselho de Direcção e das diversas áreas do CIP.

O Relatório Financeiro, compreendendo a Execução Orçamental e a posição Financeira do CIP e todos os movimentos contabilísticos estão alinhados com as disposições legais em vigor e com os contratos bilaterais e MoU assinados entre o CIP e seus Parceiros de Financiamento, não tendo verificado situações ou quaisquer actos que violem os Estatutos, propõe-se que o referido relatório financeiro e o de actividades do ano de 2020 sejam aprovados.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:

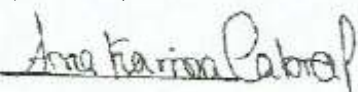
- Se aprove a Execução Orçamental e a posição Financeira do CIP que vos são apresentadas.

O Conselho Fiscal expressa o seu voto de louvor e confiança aos membros da Direcção e todos colaboradores pela dedicação, empenho, profissionalismo e competência com que exerceram as funções durante o ano de 2020, na linha do que se exige ao CIP.

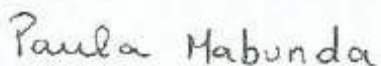
Maputo, 18 de Janeiro de 2021



Alfredo Binda
(Presidente)



Ana Carina Cabral
Vogal



Paula Mabunda
Vogal



Ernst & Young Limitada
Rua Belmiro Obadias Mulanga, N° 179
Caixa Postal 366,
Maputo
Moçambique

Tel: +258 21 35 3000
Fax: +258 21 32 1984
Email: ernst.young@mz.ey.com
NUIF:400 006 245
www.ey.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

A Direcção do

CIP - Centro de Integridade Pública

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras do CIP - **Centro de Integridade Pública** (a Entidade), para o “**Projecto - Joint Arrangement**” financiado pelos diversos Doadores, que compreendem a Posição financeira em 31 de Dezembro de 2020, o Mapa de Recebimentos e Pagamentos e o Mapa de Execução Orçamental relativos ao ano findo naquela data, bem como as notas às demonstrações financeiras, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas da Entidade estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com os princípios contabilísticos divulgados na Nota 2 e normas de gestão acordadas com os Doadores.

Para além da nossa opinião, executamos também outros procedimentos conforme o previsto no âmbito do trabalho acordado no contrato de auditoria assinado com um dos Doadores e concluímos que no período em análise:

- a) os relatórios financeiros emitidos no período em análise se apresentam numa forma verdadeira e apropriada; e
- b) os fundos recebidos no período em análise foram usados de acordo com os objectivos acordados no plano estratégico do **CIP - Centro de Integridade Pública**.

Bases para a Opinião

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção *Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras* deste relatório. Somos independentes da Entidade de acordo com os requisitos éticos relevantes para a auditoria de demonstrações financeiras em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



Responsabilidades do Conselho de Direcção pelas Demonstrações Financeiras

O Conselho de Direcção é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos divulgados na Nota 2 e normas de gestão acordadas com os Doadores, e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara as demonstrações financeiras, o Conselho de Direcção é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Conselho de Direcção tenha a intenção de liquidar a Entidade ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

O Conselho de Direcção é também responsável pela supervisão do processo de relato financeiro da Entidade.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e, também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.

- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Conselho da Direcção.
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho da Direcção, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da Entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada.

Comunicámos ao Conselho de Direcção, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

Adicionalmente, declaramos ao Conselho de Direcção que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Das matérias que comunicámos ao Conselho de Direcção, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que são as matérias relevantes de auditoria.

O sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é Paulo Reis.

ERNST & YOUNG, LDA.

Sociedade de Auditores Certificados

Representada por:



Paulo Jorge Gonçalves Afonso dos Reis (Auditor Certificado nº 34)

Maputo, 15 de Março de 2021

PARCEIROS:

